

## COMUNICADO GP Nº 81/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o levantamento realizado por esta Corte sobre as condições sanitárias e os aspectos de água potável nas escolas públicas municipais e estaduais, ALERTA aos respectivos gestores dos órgãos abaixo identificados, quanto à necessidade de promover a devida adequação ao Novo Marco Legal do Saneamento, tendo em vista a informação de que não fornecem água potável para o consumo humano.

Órgão a ser Alertado	Município	Escola
Governo do Estado de São Paulo	Cachoeira Paulista	E.E. Bairro São Miguel
Governo do Estado de São Paulo	Campinas	E.E. Professor Luiz Gonzaga Horta Lisboa
Governo do Estado de São Paulo	Franca	Professor Israel Niceus Moreira
Governo do Estado de São Paulo	Franca	Adelmo Francisco da Silva
Governo do Estado de São Paulo	Franca	Professora Carmem Nogueira Nicacio
Governo do Estado de São Paulo	Franca	Dr. José Vicente Machado Netto
Governo do Estado de São Paulo	Franca	Professor José Carlos Donadeli Panice
Governo do Estado de São Paulo	Iporanga	Vinculada Bairro Bombas de Cima e Bairro Bombas
Governo do Estado de São Paulo	Juquiá	E.E. PEI Senador José Ermírio de Moraes
Governo do Estado de São Paulo	São José do Rio Preto	E.E. Professor Jamil Khauan
Governo do Estado de São Paulo	São Paulo	E.E. Professor Theodoro de Moraes
Governo do Estado de São Paulo	Sumaré	E.E. Professora Alice Antenor de Souza
Governo do Estado de São Paulo	Ubatuba	E.E. Fazenda da Caixa
Prefeitura Municipal de Barrinha	Barrinha	E.M.E.F. Armínio Giraldi
Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista	Cachoeira Paulista	E.M.E.I.E.F Professora Ana Ferreira Marcondes
Prefeitura Municipal de Caieiras	Caieiras	E.M.E.M.I. Nair Milano
Prefeitura Municipal de Caieiras	Caieiras	E.M.E.M.I. Victorio Schirmanoff
Prefeitura Municipal de Cotia	Cotia	Centro Educacional Moisés Dias Corvelo
Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Cruzeiro	E.M. Professor João Bastos Soares
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Castelhanos
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Professor Antonio Honório dos Santos
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Professor João Antonio Cesar
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Jornalista Nivaldo Simões
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Porto do Meio
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Vereador José Donizete da Silva
Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	E.M. Nilce Terezinha Salinas
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	E.M. Primavera da Serra
Prefeitura Municipal de Pereiras	Pereiras	E.M.E.B. Professor Rozendo Duarte Lobo
Prefeitura Municipal de Pereiras	Pereiras	E.M.E.B. Padre Benedicto do Carmo Ayres
Prefeitura Municipal de Pirassununga	Pirassununga	E.M.E.I.E.F Antonina Alves de Araújo
Prefeitura Municipal de Pirassununga	Pirassununga	E.M.E.I.E.F Professora Anna Mahnic Daniel

Prefeitura Municipal de Salto	Salto	Escola em Extensão do CEMUS XII – Educação Infantil II e III – Pré-Escola CECAP
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste	Santa Bárbara d'Oeste	CIEP Professor José Renato Pedroso
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	E.M.E.B. Antônio dos Santos Farias
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro	São José do Barreiro	E.M.E.F. Professor Ademar Campos
Prefeitura Municipal de Socorro	Socorro	E.M. Candido Alves de Godoy
Prefeitura Municipal de Socorro	Socorro	Débora Andreucci Bonfá
Prefeitura Municipal de Socorro	Socorro	E.M. Professora Luiz Rovesta Conti
Prefeitura Municipal de Taubaté	Taubaté	E.M.E.I.E.F.M. Professor José Marcondes de Moura

Publique-se,

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

DIMAS RAMALHO PRESIDENTE